

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

***A* Mensagem 79/2016.**

***Câmara Municipal de Vereadores Senhor Presidente Senhores Vereadores***

Venho no uso desta lhe encaminhar o projeto de lei 79/2016 que propõe a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal vigente.

O crédito adicional de que trata este projeto tem por finalidade adequar o orçamento municipal para que dentro da legalidade o município possa devolver a união recursos que remanescem em conta bancária vinculada ao Contrato de Repasse nº 0335.205-54/2010 que tem por objeto a pavimentação do tipo unistein no Bairro Brasil Para Cristo, neste município.

As obras contratadas foram executadas e está se providenciando a prestação de contas, onde como de praxe, eventuais recursos financeiros na respectiva conta bancária precisam ser devolvidos a origem para a sua aceitação.

Os recursos a serem devolvidos são rendimentos provenientes da aplicação do recurso entre o seu depósito e a transferência a empresa contratada.

Assim, certo de vossa compreensão e atendimento com cumprimentos despeço-me, solicitando ao presente projeto de lei tramitação em regime de urgência.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 25 de novembro de 2016.

Leonir Aldrighi Baschi Prefeito Municipal

***Ilmo. Sr. Roni Rutz Buchveitz***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Arroio do Padre/RS.***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 79 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2016.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2016, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

02 – Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0112 - Melhorias no Sistema Viário

1.705 – Pavimentação de Vias Públicas

4.4.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições. R$ 4.931,63 (quatro mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

Fonte de Recurso: 1036 – Pavimentação Bairro Brasil Para Cristo

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do excesso de arrecadação, verificados a partir do rendimento de aplicação financeira no exercício de 2016 e exercícios anteriores na Fonte de Recurso: 1036 – Pavimentação Bairro Brasil Para Cristo, no valor de R$ 4.931,63 (quatro mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 25 de novembro de 2016.

Visto Técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal